



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000016-03.2010.5.01.0243

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/01/2010

Valor da causa: \$17,678.01

Partes:

RECLAMANTE: CLAUDIA MARIA NASCIMENTO GOUVEA DA SILVA

ADVOGADO: ROGERIO FONTES DE SIQUEIRA

RECLAMADO: MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVICO

ADVOGADO: JOSEF ALEXANDRE GERSTEL

RECLAMADO: EDUARDO JOSE DA SILVA

RECLAMADO: AILTON SANTOS BARBOSA

RECLAMADO: PAULO MAURICIO MANSUR

REGISTRO GERAL

MATRICULA

158.086

FICHA

01

VERBO

O Oficial

AV:03 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015, e no título que serviu para o registro, citado na Av.01 fica retificada, para tornar certo que pelo menos uma das vagas vinculadas à unidade está localizada no subsolo, e as demais indistintivamente.- Rio de Janeiro, 27 de julho de 1988.

O OFICIAL

R.04 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 03/06/88 do 24º Ofício, Livro -- SB-82, fls. 07, prenotada em 06/10/88, no Livro 1-BZ, nº 414.650, / fls. 189v, ADRIMAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel à AILTON SANTOS BARBOSA, brasileiro, comerciante solteiro, maior, identidade do IFP nº 2.116.303 e CPF nº 207.298.805-59, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$----- Cz\$3.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob nº 295.577-8 em 03/06/88. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1988.--.-

O OFICIAL

R - 5

PENHORA Pelo mandado de 04/08/05 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 13/12/05 com o nº 1044039 à fl. 158v do livro 1-FN, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$10.652,50, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.022934-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RHX3315 DKT



Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FONTES DE SIQUEIRA - 04/09/2019 12:48:14 - a8a52a3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1909041245448390000099847241>
Número do processo: 0000016-03.2010.5.01.0243
Número do documento: 1909041245448390000099847241



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

158086

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008.-----
O Oficial _____

- 6

PENHORA: Pelo mandado de 04/01/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 14/02/08 com o nº 1157214 à fl. 38 do livro 1-GD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.052,02, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2005.120.035369-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2008.
O Oficial _____

(R) 1.º of. RJ 21466

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 1464/19 de 13/06/19 da 12ª Vara da Fazenda Pública - RJ, prenotado em 17/06/19 com o nº 1868720 à fl.143 do livro 1-JU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2005.120.035369-7). Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.--
O Oficial _____ **EDAS29028 EWR**

RIO DE JANEIRO
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 1458/19 de 12/06/19 da 12ª Vara da Fazenda Pública - RJ, prenotado em 17/06/19 com o nº 1868719 à fl.143 do livro 1-JU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº _____)
Segue no verso



AAA09100922 04/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09100922

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FONTES DE SIQUEIRA - 04/09/2019 12:48:14 - a8a52a3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1909041245448390000099847241>
Número do processo: 0000016-03.2010.5.01.0243
Número do documento: 1909041245448390000099847241



Nº 2019 / 068118

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDDE67858 GWO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

158086

FICHA

2 VERSO

2004.120.022934-0). Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.--
O Oficial

[Signature]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS29026 NEW

AV - 9

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 08/07/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/07/19 com o nº 1872061 à fl.263 do livro 1-JU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AILTON SANTOS BARBOSA, CPF 207.298.805-59, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 02041009720095010243. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019.--

[Signature]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS43741 XPT

Não constando pesar quaisquer ônus reais gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste Serviço Registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Eliomar de Souza Lameira, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 1879364, requerimento de 20/08/2019 (Indisponibilidade - CNIB). O Oficial:

[Signature]
Marcelo Lucena de Moura
9º Oficial Substituto
CTPS: 68254/0082-RJ

9º RGI--Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 68118/2019

Certidão	R\$ **76,22	Lei 6370/2012 (PIMV)	R\$ **1,52
Total Emolumentos	R\$ **77,74	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ **15,24
Lei 4664/2005 (FUNPERJ)	R\$ **3,81	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ **3,81
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ **3,04	ISS R\$ 4,09 =>	Total R\$ **107,73



FSC C108334

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FONTES DE SIQUEIRA - 04/09/2019 12:48:14 - a8a52a3
<https://pje.trf1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1909041245448390000099847241>
Número do processo: 0000016-03.2010.5.01.0243
Número do documento: 1909041245448390000099847241

